



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ - 2433 da secretaria de saúde

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5057	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	1,00	HORAS	80,00	80,00
2	11638	Higienização do ar condicionado	1,00	HORAS	80,00	80,00
3	345	HORAS DE TRABALHO DE SERVIÇO DE MECANICA	1,00	SERVI	393,00	393,00
4	9724	KIT LUBRIFICAÇÃO	2,00	SERV	80,00	160,00
5	2246	LIMPEZA DE BICOS INJETORES	1,00	HORAS	80,00	80,00
6	11011	Limpeza do Arrefecimento	1,00	HORAS	99,00	99,00
7	11224	Limpeza sistema de travões freio	2,00	HORAS	80,00	160,00
8	11517	Montagem e balanceamento	1,00	HORAS	50,00	50,00
9	11223	Sangria Travões Freio	1,00	HORAS	99,00	99,00
10	9722	SERVIÇO DE GEOMETRIA	1,00	SERV	50,00	50,00
11	11637	Subst. pastilhas diant. tras.	2,00	HORAS	125,00	250,00
TOTAL						1.501,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7844	ADITIVO DE RADIADOR	2,00	LITRO	38,22	76,44
2	7068	ARRUELA CARTER	1,00	PC	2,89	2,89
3	11639	AWD POWER DIESEL 200 ML	1,00	UN	40,00	40,00
4	9720	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST	8,00	PC	36,87	294,96
5	7766	FILTRO AR CONDICIONADO	1,00	UN	88,46	88,46
6	3047	FILTRO DE AR NOVA MASTER	1,00	UN	85,90	85,90
7	3048	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL	1,00	UN	105,62	105,62
8	8551	FILTRO DE OLEO	1,00	PC	82,43	82,43
9	11641	FLUSHING	1,00	UN	40,00	40,00
10	11640	HSW 200 GRANADA SEM AROMA	1,00	UN	60,00	60,00
11	11642	KIT REVISÃO	2,00	UN	40,00	80,00
12	11643	LIMPADOR DE FREIOS	2,00	UN	60,00	120,00
13	11222	Palheta do limpador de parabrisa	2,00	PC	96,07	192,14
14	11220	Pastilha master nova tras	1,00	PC	380,03	380,03
15	10128	PASTILHAS DE FREIO	1,00	PC	483,42	483,42
TOTAL						2.132,29

JUSTIFICATIVA: Revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ - 2433 da secretaria de saúde

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS REVISÃO

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: Sede da empresa



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

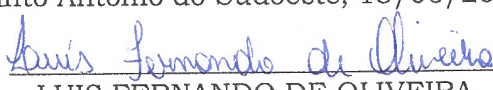
UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE SAÚDE

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2015.

  
JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA  
SECRETARIA DE SAÚDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças			
Dotação Orçamentária:			
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1900	08.001.10.301.1001.2023	303
2015	1980	08.001.10.301.1001.2023	303

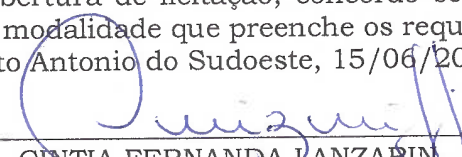
Santo Antonio do Sudoeste, 15/06/2015.

  
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

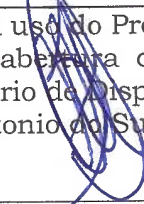
Santo Antonio do Sudoeste, 15/06/2015.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/06/2015.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI ( ) ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 325/2015

003

<b>Solicitação</b>		<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	15/06/2015	26
<b>325</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550194-6	JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA	410/2015	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
08	SECRETARIA DE SAUDE	SEDE DA EMPRESA	1 Dias

**Descrição:**

Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km do veículo ambulância AYJ - 2433 da secretaria de saúde

**Justificativa:**

Revisão de 60.000 km do veículo ambulância AYJ - 2433 da secretaria de saúde

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005057	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	HORAS	1,00	80,00	80,00
011638	Higienização do ar condicionado	HORAS	1,00	80,00	80,00
000345	HORAS DE TRABALHO DE SERVIÇO DE MECANICA	SERVI	1,00	393,00	393,00
009724	KIT LUBRIFICAÇÃO	SERV	2,00	80,00	160,00
002246	LIMPEZA DE BICOS INJETORES	HORAS	1,00	80,00	80,00
011011	Limpeza do Arrefecimento	HORAS	1,00	99,00	99,00
011224	Limpeza sistema de travões freio	HORAS	2,00	80,00	160,00
011517	Montagem e balanceamento	HORAS	1,00	50,00	50,00
011223	Sangria Travões Freio	HORAS	1,00	99,00	99,00
009722	SERVIÇO DE GEOMETRIA	SERV	1,00	50,00	50,00
011637	Subst. pastilhas diant. tras.	HORAS	2,00	125,00	250,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.501,00</b>

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007844	ADITIVO DE RADIADOR	LITRO	2,00	38,22	76,44
007068	ARRUELA CARTER	PC	1,00	2,89	2,89
011639	AWD POWER DIESEL 200 ML	UN	1,00	40,00	40,00
009720	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST	PC	8,00	36,87	294,96
007766	FILTRO AR CONDICIONADO	UN	1,00	88,46	88,46
003047	FILTRO DE AR NOVA MASTER	UN	1,00	85,90	85,90
003048	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL	UN	1,00	105,62	105,62
008551	FILTRO DE OLEO	PC	1,00	82,43	82,43
011641	FLUSHING	UN	1,00	40,00	40,00
011640	HSW 200 GRANADA SEM AROMA	UN	1,00	60,00	60,00
011642	KIT REVISÃO	UN	2,00	40,00	80,00
011643	LIMPADOR DE FREIOS	UN	2,00	60,00	120,00
011222	Palheta do limpador de parabrisa	PC	2,00	96,07	192,14
011220	Pastilha master nov a tras	PC	1,00	380,03	380,03
010128	PASTILHAS DE FREIO	PC	1,00	483,42	483,42
<b>TOTAL</b>					<b>2.132,29</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.633,29</b>

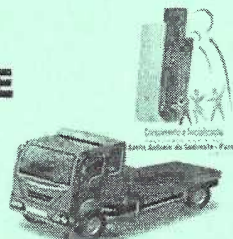


**PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ 75.927.582/0001-55

Avenida Brasil, 621 - Centro - CEP 85.710-000

Fone/Fax 46 3563 8000



**Objeto:** Aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km da ambulância AYJ-2433.

**Descrição dos Produtos:**

- PRODUTO → PEÇAS E SERVIÇOS
- VEICULO → AMBULÂNCIA
- MARCA → RENAULT
- PLACA → AYJ-2433
- SECRETARIA → SECRETARIA DE SAUDE
- RESPONSÁVEL → JANAINA APCDA CARMINATTI ORTIÑA

**CÉSAR MARCELO DOS SANTOS**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
MATRÍCULA - 1908

DATA: 11/06/05

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA



005 E

Granvel Granville Veiculos Ltda  
 Av. Luiz Antonio Faedo,2001 - São Cristovao - Francisco Beltrão - PR  
 CGC : 01.680.956/0001-44  
 Fone : (46) 3520-4400

Orcamento...: 008739 Emissao: 10/06/15 Validade: 25/06/15

Cliente....: Fundo Mun. De Saúde De Sto Ant. Do Sudoeste  
 Endereco...: Avenida Brasil,621 CGC/CPF.: 09.263.736/0001-27  
 Cidade.....: Santo Antônio do Sudoeste PR Fone.....: 4635631586  
 Consultor...: Vagner Lopes  
 Observacao..:

Dados Do Veiculo

Placa.....: AYJ-2433 Marca.....: Renault  
 Familia....: 36 Modelo.....: Master 13 M3 25dci  
 Chassi.....: 93YMAF4MAFJ305029 Ano Fab/Mod: 2013/2014  
 Quilomet...: 58810 Km

Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora	Preco Total
FREIO	Sangria Travoes Freio 11223	Mecanica Geral	1,00	99,00	99,00
BAL	Montagem e Balanceamento 11517	Mecanica Geral	1,00	50,00	50,00
GEO	Geometria 3722	Mecanica Geral	1,00	50,00	50,00
3493	Subst. Pastilhas Diant. Tras. 11637	Mecanica Geral	2,00	125,00	250,00
MEC	Serviço De Mecânica. 345	Mecanica Geral	1,00	393,00	393,00
LDB	Limpeza Bicos Injetores 2246	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
HIG	Higienizacao Do Ar Condicionado 11638	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
DESC	Descarbonizacao Do Motor 3057	Mecanica Geral	1,00	80,00	80,00
LUB	Kit Lubrificacao 3729	Mecanica Geral	2,00	80,00	160,00
IMP. FREI	Limpeza Sistema De Travoes Freio 11224	Mecanica Geral	2,00	80,00	160,00
ARRE	Limpeza Do Arrefecimento 11011	Mecanica Geral	1,00	99,00	99,00

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
288906225R	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRI 11222	305/3/6	2,00	96,07	0,00	192,14
W0893182	AWD POWER DIESEL 200 ML 11638	128/CORRE	1,00	40,00	0,00	40,00
W0893764251	HSW 200 GRANADA SEM AROMA 11640	128/CORRE	1,00	60,00	0,00	60,00
W0893358	FLUSHING 11641	128/CORRE	1,00	40,00	0,00	40,00
7703062062	ARRUELA CARTER 7068	102/5/2	1,00	2,89	0,00	2,89
7702267005	ADITIVO RADIADOR 7844	101/0/1	2,00	38,22	0,00	76,44
152094543R	FILTRO DE ÓLEO 8552	107/2/2	1,00	82,43	0,00	82,43
165465171R	FILTRO DE AR NOVA MASTER 3042	107/2/1	1,00	85,90	0,00	85,90
7701209837	FILTRO DO AR CONDICIONADO 7766	107/5/1	1,00	88,46	0,00	88,46
7702267537	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST 8720	101/5/3	8,00	36,87	0,00	294,96
164039587R	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL 3048	106/6/1	1,00	105,62	0,00	105,62
W389088	KIT REVISAO 11642	128/CORRE	2,00	40,00	0,00	80,00
W3890121	LIMPADOR DE FREIOS 11643	128/CORRE	2,00	60,00	0,00	120,00
440600264R	PASTILHA MASTER NOVA TRAS 11220	102/6/1	1,00	380,03	0,00	380,03
410604386R	PASTILHAS DE FREIO NOVA MAST 10128	102/4/1	1,00	483,42	0,00	483,42

Total de Servicos .....: 1.501,00  
 Total de Pecas/Acessorios .....: 2.132,29  
 Total Geral .....: 3.633,29



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de junho de 2015.

Ilustríssima Senhora  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
PROCURADORA JURÍDICA  
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Inexigibilidade de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor MARILIS CRISTINA TONINI, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo inexigibilidade para o seguinte objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ - 2433 da secretaria de saúde.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

MARILIS CRISTINA TONINI  
Presidente da Comissão de Licitações



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARECER JURÍDICO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2015.**

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ - 2433 da secretaria de saúde.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

*“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.*

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.


Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a empresa a saber:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	01.680.956/0001-44	ANGELA MARIA MEIMBERG	Gerente	622.490.299-20	60	1 Dia(s)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, quinze dias de junho de 2015.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 01.680.956/0001-44**  
**NIRE 41 2 0356941-9**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - Sc, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro. CEP-85.660-000, portadora, da Cédula de Identidade n.º 1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, nº 02, apart.401 centro. CEP-85.502-040, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o nº 20117342157 em 31/08/2011, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : Fica, neste ato, alterado o CEP da Matriz - Francisco Beltrão Nire 41203569419, para -85601-275.

**CLÁUSULA SEGUNDA** : Fica, neste ato, alterado o CEP da filial nº 05 - Campo Mourão Nire 41901232002, para 87300-005.

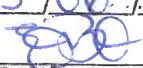
**CLÁUSULA TERCEIRA**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não modificadas por este instrumento.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 01.680.956/0001-44**

**CONTRATO CONSOLIDADO**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

15/06/15  
  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Selo de autenticidade anexo  
na última folha do documento  
Cartório Malta 2ª Notas  
Fco. Beltrão - PR

14



009 E

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 01.680.956/0001-44**  
**NIRE 41 2 0356941-9**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - Sc, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro. CEP-85.660-000, portadora, da Cédula de Identidade n.º:1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF-nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, nº 02, apart.401 centro. CEP-85.502-040, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o nº 20117342157 em 31/08/2011, resolvem assim consolidar o contrato social:

**PRIMEIRA**- NOME EMPRESARIAL: **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**.  
**SEDE E FORO**: Av. Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão - Pr, CEP-85601-270.

**PRAZO DE DURACÃO**: Indeterminado.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES**: 01 de Março de 1997.

**ATIVIDADE ECONÔMICA**: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

**SEGUNDA**: **FILIAL Nº 01** : Av. Visconde de Mauá nº. 3010, Bairro Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa - Pr, CEP-84043-000 - Ponta Grossa - Pr CNPJ:01.680.956/0003-06, inscrição estadual nº 90371572-33 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob nº 41900938696, em data de 02/05/2006.

**FILIAL Nº 02** : Rua Romeu Karpinski Rocha nº 3775 CEP-85035-310 - Bairro Bonsucesso - Guarapuava - Pr, CNPJ:01.680.956/0002-25, inscrição estadual nº

Selo de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
Cartório Malta 2º Notas  
Fco. Beltrão - PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

15/06/15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 01.680.956/0001-44**  
**NIRE 41 2 0356941-9**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

90371262-73, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41900938700, em data de 02/05/2006.

**FILIAL Nº 03:** Av. Tupi, nº 1679 - Centro - Pato Branco - Pr, CEP-85504-000, CNPJ:01.680.956/0004-97, inscrição estadual nº 90455942-35 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41901059751 com data de 19/09/2008.

**FILIAL Nº 04:** Av. Tiradentes nº 2712, esquina com Av. Presidente Castelo Branco - Jardim Paraíso - Umuarama- Pr, CEP-87505-090, CNPJ nº 01.680.956/0005-78, inscrição estadual nº 90514403-04, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o nº 41901137247.

**FILIAL Nº 05:** Av. Capitão Índio Bandeira nº 2459, bairro Centro - Campo Mourão- Pr, CEP-87300-005, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901232002.

**TERCEIRA:** o Capital Social, no valor de R\$-4.590.790,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa reais), dividido em 4.590.790 (Quatro milhões, quinhentos e novecentos e noventa mil, setecentos e noventa) quotas, no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	3.213.553	3.213.553,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	459.079	459.079,00
TOTAL	100	4.590.790	4.590.790,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA: ADMINISTRADOR:** JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**QUINTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

última folha do documento  
 Cartório Malta 2º Notas  
 Cartório - PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL

15/06/15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA  
 CNPJ Nº 01.680.956/0001-44  
 NIRE 41 2 0356941-9  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Único:** A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

**SEXTA: DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SÉTIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**OITAVA:** A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**NONA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

João de autenticidade afixado  
 na última folha do documento  
 Cartório Malta 2º Notas  
 Fco. Beltrão - PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 15/10/15  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES



GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ N° 01.680.956/0001-44  
NIRE 41 2 0356941-9  
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR, 08 de Agosto de 2011.

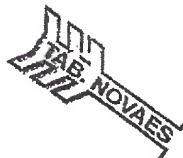
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento  
Cartório Malta 2° Notas  
Francisco Beltrão - PR

*Josef Antonio Meimberg*  
JOSEFI ANTONIO MEIMBERG

*Terezinha Pereira Meimberg*  
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

*Angela Maria Meimberg*  
ANGELA MARIA MEIMBERG

*Angelica Meimberg Casagrande*  
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE



2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Tenente Camargo, 1998 - Centro - Francisco Beltrão, PR - CEP: 85.801-610 - Fone/Fax: (41) 3055-4200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG  
JOSEFI ANTONIO MEIMBERG  
Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão, PR 08 de Setembro de 2011  
EMPREGADO AUTORIZADO: GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI RS 12.30

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Tenente Camargo, 1998 - Centro - Francisco Beltrão, PR - CEP: 85.801-610 - Fone/Fax: (41) 3055-4200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
ANGELA MARIA MEIMBERG  
Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão, PR 06 de Setembro de 2011  
EMPREGADO AUTORIZADO: GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI RS 6.15

*Angela Maria Meimberg*

SELO FUNARPEN  
TABELIONAT DE NOTAS  
DU557368  
5

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

*15.06.15*  
*[Signature]*



GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44  
NIRE 41 2 0356941-9  
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TESTEMUNHAS:

*Mara Odete Ribeiro*  
Mara Odete Ribeiro  
RG.3527439-6 SSP/PR

*Marcia Bocchi*  
Marcia Bocchi  
RG: 9.317.789-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/09/2011  
SOB NÚMERO: 20.117.477.427  
Protocolo: 11747742-7 DE 08/09/2011  
Empresa: 41.2.0356941-9  
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Coronel, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR  
CNPJ: 85.601.610 - Tel/Fax: (46) 2093.600  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 13/03/2014  
DIEGO PATRÍCIO GENELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - 453.14

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
15/06/15  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

6  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Rafaela Jerônimo Roweder  
Tabela Designada

FRANCISCO BELTRÃO - PR  
TABELIONATO DE NOTAS  
Rafaela Jerônimo Roweder  
Tabela Designada

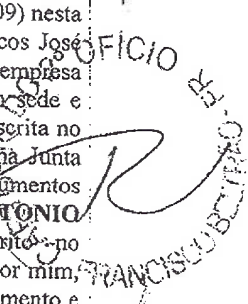


**CERTIDÃO:**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada que, consultando nesta Serventia o **LIVRO DE Procuração Nº 0185-P**, nele às **Fls. 122**, encontrei lavrado o instrumento com o seguinte teor:

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA**, como segue:

**S A I B A M**, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos vinte e um dias do mes de julho do ano de dois mil e nove (21/07/2009) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Marcos José Riquetti, Empregado Juramentado, deste 2º Ofício de Notas, compareceu como outorgante a empresa **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**, pessoa juridica de direito privado, com sede e Foro nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, estabelecida à Av. Luiz Antonio Faedo, 2001, inscrita no CNPJ/MF-01.680.956/0001-44, com Contrato Social registrado sob NIRE nº41203569419 na Junta Comercial deste Estado, em data de 28/02/1997, neste ato representada, conforme documentos arquivados nestas notas em pasta propria sob nº 001, por seu administrador, Sr. **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**; brasileiro, casado, empresário, portador da CF-RG-654.228-PR, inscrito no CPF/MF-127754369-00, residente e domiciliado nesta cidade, reconhecido como o próprio por mim, Empregado Juramentado, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que por público instrumento e na melhor forma de direito; nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada, do comércio, portadora da CF-RG-4.025.037-9-Pr, inscrita no CPF/MF-622490299-20, residente e domiciliada nesta cidade; para o fim especial de tratar dos negócios e atividades da firma outorgante, podendo para tanto; assinar contratos de venda de mercadorias comercializadas pela outorgante; com ou sem garantia de reserva de domínio ou alienação fiduciária; sacar e assinar duplicatas ou triplicatas de faturas de mercadorias e serviços vendidos pela outorgante; emitir e assinar cheques, requisitando os respectivos talonarios; endossar para cobrança, caução ou desconto à estabelecimentos bancários, de duplicatas de faturas emitidas pela outorgante, bem como notas promissórias, letras de câmbio, cheques, duplicatas e triplicatas de propriedade da outorgante, devendo sempre estes estabelecimentos levar os produtos de tais operações à crédito da outorgante; retirar duplicatas ou triplicatas de faturas, notas promissórias ou letras de câmbio de propriedade da outorgante independentemente de pagamento, de qualquer banco, mesmo tratando-se de títulos caucionados; conceder ou autorizar abatimentos e mesmo descontos em títulos de crédito da outorgante; ordenar protestos de duplicatas e triplicatas de faturas, notas promissórias, letras de câmbio ou cheques de propriedade da outorgante; expedir declaração de venda de veiculos motorizados ou documentos equivalentes à clientes que houverem efetuado as compras dos citados veiculos; assinar liberação de reserva de domínio de máquinas, veiculos e outras mercadorias vendidas pela outorgante, após o pagamento pelo devedor ou avalista do preço e de eventuais juros e despesas de sua responsabilidade; endossar cheques emitidos em favor de bancos e cujos valores revertam à crédito da outorgante; receber quantias que forem devidas à outorgante, a qualquer título, origem ou procedência por qualquer pessoa ou firma; por órgão do governo federal, estadual ou municipal; por autarquias, empresas de economia mista e paraestatais; por Caixas Econômicas, Prefeituras, Departamentos Federal e Estadual de Estradas de Rodagem e demais órgãos públicos, de tudo passando os competentes recibos, mesmo parciais, dar quitacoes, e, podendo mais, na defesa de qualquer interesse da outorgante, requerer, alegar e assinar o que necessário for junto a essas entidades, fazer requerimentos, solicitar certidões, extratos e parcelamentos federais e estaduais; representar a outorgante em todas as modalidades de licitações perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e de economia mista, assinando propostas de vendas e outros documentos necessários e exigidos pelos referidos órgãos; depositar e levantar caução, assinar termos perante as comissoes designadas para o julgamento das propostas apresentadas, podendo, também, credenciar, por carta, empregados da outorgante para a prática dos atos referidos neste item; representar, ainda, em Juízo e especialmente em assuntos trabalhistas, ou junto a órgãos e



Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefex: (46) 3655-6200 /

024020

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

15/06/15  
[Signature]  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Selo de autenticidade afixado  
na última folha do instrumento  
Caribé [Signature]  
Fco. buroau - PR

4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Rafaela Jerônimo Roweder  
Tabeliã Designada

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

entidades oficiais em questões de trabalho. Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho que a outorgada mantém com a outorgante, os poderes ao mesmo conferidos pelo presente instrumento, considerar-se-ão automaticamente revogados, reputando-se os atos praticados após a rescisão nulos de pleno direito e de inteira responsabilidade de seu autor. A outorgante comunicará prontamente o desligamento do outorgado às entidades, estabelecimentos bancários, pessoas físicas e jurídicas que mantêm negócios com a mesma, operando com base neste instrumento, para a respectiva anotação do fato. Disse mais a outorgante, que outorga ainda poderes para a prática de outros atos não especificamente mencionados neste instrumento, porém indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato, tudo na legítima defesa dos direitos e interesses da outorgante, sendo-lhe, entretanto, expressamente vedado assinar em nome da outorgante quaisquer documentos que de qualquer forma representem garantia de dívida de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, especialmente prestação de fiança, aval e outros aqui não especificados, mas estranhos aos interesses sociais da outorgante. Fica, ainda, expressamente vedado o substabelecimento desta. A outorgante reserva-se o uso dos mesmos poderes ora delegados, ficando entendido que a prática de idênticos atos, por ela mesma outorgante ou seus prepostos, não constitui alteração do presente mandato. Assim disse: §1º pediui e eu lhe lavrei esta Procuração, a qual feita e lhe sendo §1lido§ é achada conforme, aceita, outorga e assina comigo, Escrevente Substituto, que a escrevi, conferi, dou fé. assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (aa) JOSETI ANTONIO MEIMBERG. "NADA MAIS". É o que contém o referido instrumento, ao qual me reporto e dou fé. Em testemunho da verdade.

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2013

TABELIONATO DE NOTAS  
CAROLINE HEIKONEN  
EMPREGADA AUTORIZADA  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
EPX59412

TABELIONATO DE NOTAS  
RAFAELA JERÔNIMO ROWEDER  
TABELIÃ DESIGNADA  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
EUI73217

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 21/11/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

024021

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

15/06/15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES







## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01680956/0001-44  
**Razão Social:** GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA  
**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2001 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2015 a 04/07/2015

**Certificação Número:** 2015060502474628757493

Informação obtida em 11/06/2015, às 08:46:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

E



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA**  
CNPJ: **01.680.956/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

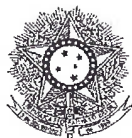
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:41:29 do dia 31/03/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/09/2015.

Código de controle da certidão: **7EEB.9FE9.C1C3.3EC4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.680.956/0001-44  
Certidão nº: 106018680/2015  
Expedição: 10/06/2015, às 18:02:31  
Validade: 06/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.680.956/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

3

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 013214661-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.680.956/0001-44**  
Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

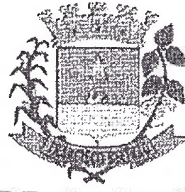
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 21/07/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

4





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA**  
**Nº9237/2015**

**RAZÃO SOCIAL:** GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

**CNPJ:** 01.680.956/0001-44

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 60429

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 60429

**ENDEREÇO:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - SAO CRISTOVAOCEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que **EXISTEM PENDÊNCIAS** no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Favor entrar em contato com o Departamento de Fiscalização Tributária, afim de obter informações quanto aos débitos existentes.

**DATA DE EMISSÃO:** 11/06/2015

**DATA DE VALIDADE:** 10/08/2015

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMH42QETZM44X3QUX

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/06/2015 - 09:15:11  
Qualquer rasura invalidará este documento.

4

022 E



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.680.966/0001-44 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/02/1997
NOME EMPRESARIAL <b>GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV LUIZ ANTONIO FAEDO</b>	NÚMERO <b>2001</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.601-275</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>granvel@wln.com.br</b>	TELEFONE <b>(46) 3520-4400 / (46) 3620-4431</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/06/2015 às 17:33:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

023 E

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
SANDRA CANOVA ANDRETTO  
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI  
VANESSA PALUDO ANDRETTO

## Certidão Negativa

### Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ 01.680.956/0001-44, no período compreendido entre 10/06/1995 e 10/06/2015.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 11 de Junho de 2015, 18:06:24

*Vanessa P. Andretto*  
VANESSA PALUDO ANDRETTO

04.908.493/0001-13  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112  
B. Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

15/06/15

*[Signature]*

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Funarpen - Selo Digital Nº aLvyh . Ac8ye . oTrRB, Controle: dCyNA . GO3Z  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

4



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2015 - PMSAS**  
**PROCESSO Nº 411/2015**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ - 2433 da secretaria de saúde**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5057	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	1,00	HORAS	80,00	80,00
2	11638	Higienização do ar condicionado	1,00	HORAS	80,00	80,00
3	345	HORAS DE TRABALHO DE SERVIÇO DE MECANICA	1,00	SERVI	393,00	393,00
4	9724	KIT LUBRIFICAÇÃO	2,00	SERV	80,00	160,00
5	2246	LIMPEZA DE BICOS INJETORES	1,00	HORAS	80,00	80,00
6	11011	Limpeza do Arrefecimento	1,00	HORAS	99,00	99,00
7	11224	Limpeza sistema de travões freio	2,00	HORAS	80,00	160,00
8	11517	Montagem e balanceamento	1,00	HORAS	50,00	50,00
9	11223	Sangria Travões Freio	1,00	HORAS	99,00	99,00
10	9722	SERVIÇO DE GEOMETRIA	1,00	SERV	50,00	50,00
11	11637	Subst. pastilhas diant. tras.	2,00	HORAS	125,00	250,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.501,00</b>
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7844	ADITIVO DE RADIADOR	2,00	LITRO	38,22	76,44
2	7068	ARRUELA CARTER	1,00	PC	2,89	2,89
3	11639	AWD POWER DIESEL 200 ML	1,00	UN	40,00	40,00
4	9720	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST	8,00	PC	36,87	294,96
5	7766	FILTRO AR CONDICIONADO	1,00	UN	88,46	88,46
6	3047	FILTRO DE AR NOVA MASTER	1,00	UN	85,90	85,90
7	3048	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL	1,00	UN	105,62	105,62
8	8551	FILTRO DE OLEO	1,00	PC	82,43	82,43
9	11641	FLUSHING	1,00	UN	40,00	40,00
10	11640	HSW 200 GRANADA SEM AROMA	1,00	UN	60,00	60,00
11	11642	KIT REVISÃO	2,00	UN	40,00	80,00
12	11643	LIMPADOR DE FREIOS	2,00	UN	60,00	120,00
13	11222	Palheta do limpador de parabrisa	2,00	PC	96,07	192,14
14	11220	Pastilha master nova tras	1,00	PC	380,03	380,03
15	10128	PASTILHAS DE FREIO	1,00	PC	483,42	483,42
<b>TOTAL</b>						<b>2.132,29</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1900	08.001.10.301.1001.2023	303
2015	1980	08.001.10.301.1001.2023	303

**JUSTIFICATIVA:** Revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ - 2433 da secretaria de





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

saúde

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 18.068/2014, é de parecer favorável à contratação do objeto desta inexigibilidade de licitação, da empresa: GRANVEL – GRANVILLE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 2001, Bairro São Cristóvão na cidade de Francisco Beltrão – PR, com um valor de R\$ 3.633,29 (Três Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

Considerando o Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de junho de 2015.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Presidente Comissão de Licitações

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Membro

**ELIANE BRUM**  
Membro

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ - 2433 da secretaria de saúde

**EMPRESA CONTRATADA:** GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 2001, Bairro São Cristóvão na cidade de Francisco Beltrão - PR, com um valor de R\$ 3.633,29 (Três Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Presidente da Comissão Licitações



027

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015**

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ - 2433 da secretaria de saúde**

**Ratifico e Homologo** o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de **Inexigibilidade nº 010/2015**, que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ - 2433 da secretaria de saúde, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quinze dias de junho de 2015.

**EMPRESA VENCEDORA:** GRANVEL – GRANVILLE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 2001, Bairro São Cristóvão na cidade de Francisco Beltrão – PR, com um valor de R\$ 3.633,29 (Três Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de junho de 2015.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>16/06/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1026</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>17/06/2015</u>
JORNAL: <u>DIOS MS</u>
EDIÇÃO: <u>075</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

028

Página 277 / 27

Quinta-Feira, 17 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0875

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2015  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA  
CNPJ nº 76.112.697/0001-54****Representante: CLAIR BERNADETTE TESSER  
CPF nº 839.835.709-68****OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA E PEDRA RACHÃO MIÚDO.  
VALOR TOTAL: R\$ 40.150,00 (Quarenta Mil, Cento e Cinquenta Reais)****VIGÊNCIA: 20/05/2016****Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2015.****RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL****EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2015 de 27/05/2015.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

**1. Objeto da Licitação****Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol****2. Data da Abertura:**

A Licitação Pregão Presencial nº. 041/2015 de 27/05/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 16/06/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Não houve interessados no certame, sendo então considerada DESERTA.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/06/2015.

**MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira****EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2015 de 27/05/2015.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

**1. Objeto da Licitação****Contratação de empresa para aquisição e instalação de uma carroceria de madeira para o caminhão mercedes AIS-4385 da frota municipal****2. Empresa(s) Participante(s):**

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
MARCELINO E BENATTI A	13.227.789/0001-60	ROGERIO MARCELINO	Sócio administrador	717.553.308-87	30	30 Dia(s)

**3. Empresa(s) Vencedora(s):****MARCELINO E BENATTI LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).****4. Data da Abertura:**

A Licitação Pregão Presencial nº. 040/2015 de 27/05/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 16/06/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/06/2015.

**MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira****EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2015 de 07/05/2015.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

**1. Objeto da Licitação****AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA E PEDRA RACHÃO MIÚDO****2. Empresa(s) Participante(s):**

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
PEDREIRA MARMELEIRO LTDA	76.112.697/0001-54	CLAIR BERNADETTE TESSER	Representante	839.835.709-68	60	3 Dia(s)

**3. Empresa(s) Vencedora(s):****PEDREIRA MARMELEIRO LTDA vencedora dos itens com o valor total de R\$ 40.150,00 (quarenta mil cento e cinquenta reais).****4. Data da Abertura:**

A Licitação Pregão Presencial nº. 034/2015 de 07/05/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 21/05/2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/05/2015.

**MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ-2433 da secretaria de saúde Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 010/2015, que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ-2433 da secretaria de saúde, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quinze dias de junho de 2015.

**EMPRESA VENCEDORA:** GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 2001, Bairro São Cristóvão na cidade de Francisco Beltrão - PR, com um valor de R\$ 3.633,29 (Três Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de junho de 2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal**

SÃO JOÃO

PREFEITURA

**DECRETO Nº 2.054, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

Nomeia presidente do Conselho de Administração do Instituto de Saúde de São João. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pelas Leis nº 1.423, de 04 de abril de 2012 e D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, para o Conselho de Administração do Instituto de Saúde de São João, designado pelo Decreto nº 1.909, de 15 de maio de 2014:

I- Representante do Poder Executivo Municipal, como presidente: TARCISIO FACHINELLO, RG nº 3.549.351-4-PR e CPF nº 488.178.309-25.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 15 de junho de 2015.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.****\*Extrato da Dispensa de Licitação nº 047/2015**

Conf146601

Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06, Contratado: Marli dos Santos da Silva \*- ME. CNPJ: 17.580.238/0001-36, Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de sinalização horizontal de vias públicas do Município de São João/PR, com aplicação mecânica em faixas longitudinais a vias (faixas divisorias de pista, faixa de pedestre e faixa de bordo). Valor Total: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. São João-PR, 17 de junho de 2015.

**Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.**

Conf145602



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

497268096

<http://amsop.dioems.com.br>



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2015**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.**

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL em exercício, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, com sede na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - CEP: 85601275 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO Cidade de Francisco Beltr?o/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.680.956/0001-44, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **ANGELA MARIA MEIMBERG**, CPF nº 622.490.299-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo inexigibilidade nº 010/2015**, homologado em 15/06/2015, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ - 2433 da secretaria de saúde.** Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5057	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	1,00	HORAS	80,00	80,00
2	11638	Higienização do ar condicionado	1,00	HORAS	80,00	80,00
3	345	HORAS DE TRABALHO DE SERVIÇO DE MECANICA	1,00	SERVI	393,00	393,00
4	9724	KIT LUBRIFICAÇÃO	2,00	SERV	80,00	160,00
5	2246	LIMPEZA DE BICOS INJETORES	1,00	HORAS	80,00	80,00
6	11011	Limpeza do Arrefecimento	1,00	HORAS	99,00	99,00
7	11224	Limpeza sistema de travões freio	2,00	HORAS	80,00	160,00
8	11517	Montagem e balanceamento	1,00	HORAS	50,00	50,00
9	11223	Sangria Travões Freio	1,00	HORAS	99,00	99,00
10	9722	SERVIÇO DE GEOMETRIA	1,00	SERV	50,00	50,00
11	11637	Subst. pastilhas diant. tras.	2,00	HORAS	125,00	250,00
TOTAL						1.501,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo total





030 E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

	produto/serviço				máximo	
1	7844	ADITIVO DE RADIADOR	2,00	LITRO	38,22	76,44
2	7068	ARRUELA CARTER	1,00	PC	2,89	2,89
3	11639	AWD POWER DIESEL 200 ML	1,00	UN	40,00	40,00
4	9720	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST	8,00	PC	36,87	294,96
5	7766	FILTRO AR CONDICIONADO	1,00	UN	88,46	88,46
6	3047	FILTRO DE AR NOVA MASTER	1,00	UN	85,90	85,90
7	3048	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL	1,00	UN	105,62	105,62
8	8551	FILTRO DE OLEO	1,00	PC	82,43	82,43
9	11641	FLUSHING	1,00	UN	40,00	40,00
10	11640	HSW 200 GRANADA SEM AROMA	1,00	UN	60,00	60,00
11	11642	KIT REVISÃO	2,00	UN	40,00	80,00
12	11643	LIMPADOR DE FREIOS	2,00	UN	60,00	120,00
13	11222	Palheta do limpador de parabrisa	2,00	PC	96,07	192,14
14	11220	Pastilha master nova tras	1,00	PC	380,03	380,03
15	10128	PASTILHAS DE FREIO	1,00	PC	483,42	483,42
TOTAL						2.132,29

**Parágrafo Único** - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo inexigibilidade Nº 10/2015**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 3.633,29 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo** - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

**Parágrafo Terceiro** - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

#### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após revisão, mediante apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**Parágrafo Segundo** – A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1900	08.001.10.301.1001.2023	303	3.3.90.30.00.00
1980	08.001.10.301.1001.2023	303	3.3.90.39.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

**Parágrafo Primeiro** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **quatorze dias de junho de 2016**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro** – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

**CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro** – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro** – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será MAICON CAMARGO DE SOUZA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**Parágrafo Primeiro** – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 15/06/2015.**

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº: 01.680.956/0001-44**  
**ANGELA MARIA MEIMBERG**  
**CPF Nº: 622.490.299-20**

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
**CPF Nº: 717.604.079-68**

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
**CPF Nº: 056.065.349-24**





034

E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2015**  
**REFERENTE PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG

CPF nº 622.490.299-20

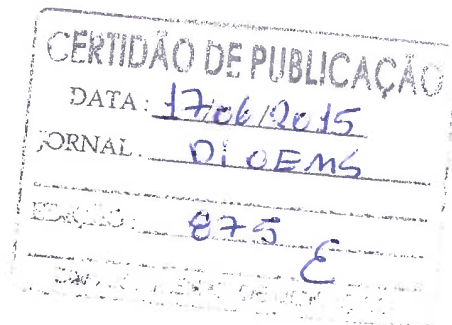
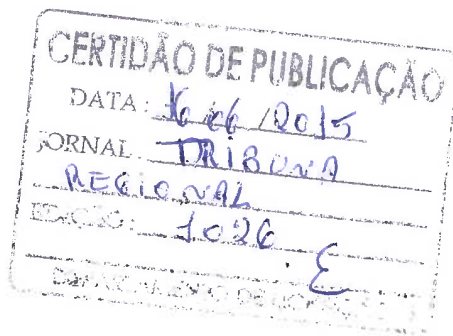
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ - 2433 da secretaria de saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 3.633,29 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 14/06/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

035

E

Página 276 / 284

Quinta-Feira, 17 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0875

04.122.0403.2007 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)  
410-000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) ANULAÇÃO R\$ 30.000,00  
08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.02023 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)  
1980 - 303-SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) ANULAÇÃO R\$ 320.000,00  
08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001.02023 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)  
1990-495 - ATENÇÃO BÁSICA ANULAÇÃO R\$ 110.000,00  
Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 08 de Março de 2015.  
Ricardo Antônio Ortina  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Conf146983

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR  
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015 - PROCESSO Nº 404/2015

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que errata na publicação do dia 13/06/2015 - Tribuna Regional e no dia 15/06/2015 - DIOEMS:

Onde se lê:

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 12/06/2015 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 12/06/2015 às 10:00 horas.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 30/06/2015 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 30/06/2015 às 10:00 horas.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

Conf146544

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de uma carroceria de madeira para o caminhão mercedes AIS-4385 da frota municipal  
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 040/2015 de 27/05/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): MARCELINO E BENATTI LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).  
Para que surta seus efeitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 16/06/2015.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 04/2015 de 11/05/2015, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares em vias urbanas da Vila Aurora-Contrato Repasse 801315/2014 Processo 1014604-30/2014-MCIDADES, ADJUDICA E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:  
Empresa: FRONSUL ENGENHARIA LTDA -ME  
Valor global: R\$ 265.081,55 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Oitenta e Um Reais e Cinco Centavos)  
Prazo de execução: 180 Dias  
Para que surta seus efeitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de junho de 2015.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA E PEDRA RACHÃO MIÚDO  
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município c Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira constante da Ata do Pregão Presencial nº 034/2015 de 07/05/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): PEDREIRA MARMELEIRO LTDA vencedora dos itens com valor total de R\$ 40.150,00 (quarenta mil cento e cinquenta reais).  
Para que surta seus efeitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 21 de maio de 2015.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 237/2014 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
C.P.F. nº 020.697.089-77  
DISTRATADO: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 86.729.324/0002-61  
GILMAR FRANCISCO MILAN  
CPF Nº 344.848.171-87  
FUNDAMENTO

Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2013 do processo nº 23034.014058/2013-71 Pregão Eletrônico nº 031/2013, Processo inexigibilidade nº 22/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, vinte e três dias de abril de 2015.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

Distratante  
MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Distratado

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: MARCELINO E BENATTI LTDA  
CNPJ Nº 13.227.789/0001-60  
Representante: ROGERIO MARCELINO  
CPF Nº 717.553.309-87  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de uma carroceria de madeira para o caminhão mercedes AIS-4385 da frota municipal.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 15/06/2016  
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2015.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2015 REFERENTE PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA  
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44  
Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG  
CPF nº 622.490.299-20  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para revisão de 60.000 km do veículo ambulância placa AYJ-2433 da secretaria de saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.633,29 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos)  
VIGÊNCIA: 14/06/2016  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2015.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

497268098

<http://amsop.dioems.com.br>